

contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, conforme as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

1) No Anexo I - Cronograma, onde se lê:
(...)

Data limite para pagamento da taxa de inscrição	25/02/2025
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	27/02/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	27/02/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	27/02/2025
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	28/02 e 01/03/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	28/02 e 01/03/2025

(...)
Leia-se:
(...)

Data limite para pagamento da taxa de inscrição	26/02/2025
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	01/03/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova	01/03/2025
Divulgação do resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	01/03/2025
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	02/03 e 03/03/2025
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	02/03 e 03/03/2025

(...)

Salvador/BA, 27 de fevereiro de 2025.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

COMUNICADO - 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional, constante no item “1” do 11º Edital de Convocação, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 20/02/2025 (quinta-feira), até o dia 07/03/2025 às 17:00, considerando o interesse público, permanecendo inalterados os demais dispositivos.
2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

COMUNICADO - 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional, constante no item “1” do 13º Edital de Convocação, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 20/02/2025 (quinta-feira), até o dia 07/03/2025 às 17:00, considerando o interesse público, permanecendo inalterados os demais dispositivos.
2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

COMUNICADO - 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.
RESOLVE

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional, constante no item “1” do 17º Edital de Convocação, referente ao processo seletivo simplificado, publicado no Diário Oficial do dia 20/02/2025 (quinta-feira), até o dia 07/03/2025 às 17:00, considerando o interesse público, permanecendo inalterados os demais dispositivos.
2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 193 de 13 de fevereiro de 2025
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.0838.2024.0153384-32, **R E S O L V E**
Designar RODRIGO SOUZA ANDRADE, matrícula nº 92081035, para, nas ausências e impedimentos do titular, responder pelo cargo de Diretor, da Coordenação de Avaliação e Monitoramento de Unidades Consorciadas e em Parceria Público-Privada, da Diretoria de Gestão em Unidades Consorciadas e em Parceria Público-Privada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, cessando-se os efeitos da Portaria nº 842/2024, publicada no DOE de 18.09.2024.
CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 001/2024
Processo SEI n.º 019.5155.2024.0201586-55. CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADA: PRETO E BRANCO CAFÉ E RESTAURANTE EIRELI. OBJETO: Prorrogação da prazo de vigência do Contrato n.º 01/2024, referente à prestação do serviço de fornecimento de buffet (Coffee Break), para atender os eventos institucionais (cursos, seminários, mostras, congressos, conferências, reuniões, workshops, oficinas, qualificações, entre outros), por um período de 12 (doze) meses, entre 12/03/2025 até 11/03/2026 ou até a homologação do novo processo licitatório. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2025 e 24 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: Roberta Silva de Carvalho Santana pela SESAB; Maria Alves de Sousa Neta pela empresa PRETO E BRANCO CAFÉ E RESTAURANTE EIRELI.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 019.13086.2022.0170634-65 instaurado pela Portaria nº 1102 de 10/11/2022, da Exma. Senhora Secretária Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/11/2022, em desfavor da servidora Nina Rosa Sobral Simões, médica, atualmente aposentada, matrícula de número 19329764, conforme fatos constantes no processo nº 019.13086.2022.0170634-65 e anexos nº 019.8643.2019.0130968-06, 019.5055.2021.0050307-18, 019.5179.2019.0001392-52 e 019.13114.2023.0015941-53, no uso de suas atribuições, vem pelo presente Edital, INTIMAR a servidora Nina Rosa Sobral Simões, médica, matrícula de número 19329764, por atualmente se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Corregedoria da Saúde - CGS, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Paralela, CEP 41.745-90, no dia 21 de março de 2025 às 09h, para prestar depoimento em Interrogatório Final.
Em tempo, a Presidente da Comissão faz saber que, conforme Lei 12.209/2011, em seu art. 8º, são deveres do administrado, a saber:

Art. 8º - São deveres do administrado perante a Administração, sem prejuízo de outros previstos em ato normativo:
(...)
III - prestar informações e apresentar documentos que lhe forem solicitados, bem como colaborar para o esclarecimento dos fatos;
IV (...)

Parágrafo único - E dever do servidor público atender convocação para prestar informações ou figurar como testemunha em processo administrativo, salvo motivo justificado.
A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte na sede da Corregedoria da Saúde-CGS, localizada na 4ª Avenida, Plataforma 06, lado B, nº 400, 2º andar, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - CAB, nesta cidade de Salvador/Bahia e pode ser contatada no telefone: Tel: 3115-4237 e endereço eletrônico: corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br.
Salvador, 21 de fevereiro de 2025
Mabel Olímpia Lima Silva
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Port. 1102 10/11/2022

Portaria Nº 00905904 de 26 de Fevereiro de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19517329	DENISE MARIA CARVALHO CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	23.02.2025	23.05.2025

LUCAS CARVALHO DE SOUZA PACHECO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00907724 de 26 de Fevereiro de 2025
O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):